



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 32/2017**

**EM 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Autoriza a manutenção do número de vagas no vestibular do CECIERJ/CEDERJ

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a manutenção do mesmo número de vagas, já aprovado pelo CEFET/RJ no último vestibular, como indicativo de participação do CEFET/RJ no Vestibular (2018) do CECIERJ/CEDERJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor